

PORTARIA N.º 240, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra b, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 13 à 19 de maio de 2017, ao servidor **Nerison Luiz Bley**, Matrícula Funcional nº 1086-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, em decorrência do falecimento de seu pai, senhor Ernesto Antônio Bley.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO